



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA
PODER LEGISLATIVO

INDICAÇÃO Nº 030/2021

APROVADO POR
"UNANIMIDADE"
EM 26/03/21
[Signature]
Sec. Adm.

Sra. Presidente
Senhores (a) Vereadores

CONSIDERANDO que atendimento pediátrico foi removida da Maternidade Municipal para outro prédio público.

CONSIDERANDO que não existe local mais adequado para atendimento pediátrico do que a Maternidade Municipal, uma vez que no local são atendidos precipuamente gestante e crianças.

CONSIDERANDO por fim que é obrigação do Poder Público prover a população de serviços eficientes e de qualidade, observando-se sempre bem estar da população.

Sendo assim, **INDICO** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Eduardo Alves Conti que determine e promova o retorno do atendimento pediátrico para a Maternidade Municipal.

Sala das Sessões, aos 25 de março de 2021.

[Signature]
FERNANDA RAQUELLE SARDÁ DE TOLEDO
Vereadora